AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação com reiteração ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Castelo Novo nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção da estrada vicinal do Distrito de Castelo Novo, visando corrigir vários buracos que surgiram na localidade recentemente devido às fortes chuvas, e se encontra dificultando a passagem de veículos.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 06 protocolada em 24/01/2022, salientando que, apesar do local ter recebido um paliativo anteriormente, o problema tem retornado de forma recorrente, sempre que ocorre períodos de chuvas, necessitando de uma resolução mais duradoura.

A estrada que dá acesso ao distrito de Castelo Novo, devido as novas chuvas que acometeram o local nessa última semana, se encontra intransitável, pois vários buracos se formaram, dificultando a passagem de veículos, e o lamaçal torna o trânsito dos moradores muito difícil.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção da estrada vicinal do Distrito de Castelo Novo, visando corrigir os buracos que surgiu na localidade recentemente devido às fortes chuvas, e se encontra dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador